

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 7 - Número: 1098 de 28 de Novembro de 2023

DATA: 28/11/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 987007-2630

E-mail: [prefeitura@bomjardim.ma.gov.br](mailto:prefeitura@bomjardim.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:  
65380-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:

Christianne de Araújo Varão

CPF: \*\*\*.624.333-\*\*

em 28/11/2023 12:06:23

IP com nº: 192.168.3.154

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1280)

id=1280

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - PORTARIA CONJUNTA:  
001/2023****PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2023/SEMED/SEMAP/SEMUS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

*A Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação de regência, pelo presente*

**Resolvem:**

Art. 1º - Fica uniformizado e regularizado no âmbito das Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, o procedimento de descontos automáticos em Folha de Pagamento dos Servidores Públicos de Bom Jardim/MA.

§1º - Os descontos em Folha de Pagamentos de que trata o “caput” do art. 1º deverá observar os seguintes requisitos:

I – Declaração de Autorização de Descontos assinada pelo Servidor (Anexo I), com firma reconhecida em Cartório de Notas ou comparecimento presencial ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal a que vinculado, para que assinie a Declaração Pessoalmente;

II – Cópia de Registro Geral – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF, autenticada em Cartório Extrajudicial;

III – Cópia de Portaria de Nomeação e Posse de Concurso Público, autenticada em Cartório Extrajudicial;

IV – Cópia de Comprovante de Residência expedida, no mínimo, com data dos últimos 3 (três) meses;

V – Documento comprobatório de vínculo com a instituição para a qual devem ser operados os descontos em folha;

VI – Declaração (Anexo II) informando o percentual autorizado para desconto, com autenticação em Cartório Extrajudicial;

§2º - O não fornecimento dos documentos listados no parágrafo anterior constitui fato impeditivo às operações futuras de descontos automáticos em Folha de Servidores.

§3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as determinações em contrário.

Bom Jardim/MA, 28/11/2023

---

Secretaria Municipal de Saúde  
**Vagner de Araújo Varão**

---

Secretaria Municipal de Educação  
**Joselma Lilian Ferreira Cunha**

---

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
**Cleutegilson Siqueira Gonçalves**



## ANEXO I

**Exemplo de Declaração de Autorização de Descontos**

EU, Fulano de Tal, Nacionalidade, Estado Civil, Servidor Público, Matrícula nº 000000000, Inscrito no Registro Geral nº 11111 11111, no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 222222222222, Filho de José de Tal e Maria de Tal, Residente e Domiciliado na Rua dos Afogados, Cidade de Nova Viana, Estado do Rio Alegre, Brasil, autorizo que a Prefeitura Municipal de Bom Jardim promova mensalmente e/ou anual mente descontos em meus vencimentos, que deverão ser remetidos à Associação Tal, Sindicato Tal, Cooperativa Tal etc.

Assinatura do Autorizador (A)

---

## ANEXO II

**Exemplo de Declaração de Autorização de Percentual de Desconto**

EU, Fulano de Tal, Nacionalidade, Estado Civil, Servidor Público, Matrícula nº 000000000, Inscrito no Registro Geral nº 11111 11111, no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 222222222222, Filho de José de Tal e Maria de Tal, Residente e Domiciliado na Rua dos Afogados, Cidade de Nova Viana, Estado do Rio Alegre, Brasil, autorizo que a Prefeitura Municipal de Bom Jardim promova mensalmente e/ou anual mente descontos no percentual de \_\_\_\_\_ em meus vencimentos, que deverão ser remetidos à Associação Tal, Sindicato Tal, Cooperativa Tal etc.

Assinatura do Autorizador (A)

---

